

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.574 **DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

RETIFICA O DECRETO Nº 10.535, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, QUE OFICIALIZA E DENOMINA “JOHANNE JENSEN” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.535, de 27 de agosto de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica oficializada a Praça Central do Bairro Monte Cabrão, localizada na Rua Principal – Monte Cabrão, distante a mil e noventa e sete metros a sudoeste do seu início, passando a ser denominada Praça Johanne Jensen, conforme previsto na Lei nº 4.423, de 13 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento